



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 83, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2158 de 09 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.244.0024.2073 - MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600000000-1021(1818) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R\$ 2.500,00

33903600000000-1086(419) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA ... R\$ 7.200,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1086 - TRANSF FEAS PROT SOCIAL BASICA - ALUGUEL SOCIAL - VINCULO 1070 CEO 3201 FR 661 ... R\$ 7.200,00

Redução de Verbas

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.243.0025.0012 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

33504100000000-1021 (497) - CONTRIBUICOES ... R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito De Doutor Ricardo, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO